



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 22/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N. ° 22/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU** E A EMPRESA **COMPUSA
SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, n.º. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **RICARDO VASCONCELOS SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA - ME**, COM A SEDE à Av: João Rodrigues, n.º: 125 - Bairro Industrial – Aracaju - SERGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.374.391/0001-30, neste ato representada neste ato pelo Sr. Wilson Andrade Nogueira, CPF sob o n.º: 0XX.XXX.XXX-X1, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n. ° 09/2023, que será regido em conformidade com a da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n.º 22/2023, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em **04 de dezembro 2024 a 04 de dezembro de 2025**, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no inciso IV do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como na cláusula quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 86.064,96 (oitenta e seis mil e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), oriundo do valor mensal de R\$ 7.172,08 (sete mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2024, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33904001 Locação de equipamentos e software

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem em inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo Aditivo.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Aracaju/Se, 05 de novembro de 2024.

**Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

WILSON ANDRADE NOGUEIRA

Data: 08/11/2024 14:31:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILSON ANDRADE NOGUEIRA
**COMPUSA SERVIÇOS E SOFTWARE LTDA - ME
CONTRATADA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4345-CE4E-C01C-378D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON ANDRADE NOGUEIRA (CPF 002.XXX.XXX-11) em 08/11/2024 14:31:12 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 12/11/2024 12:08:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/4345-CE4E-C01C-378D>